



ATA DA SESSÃO INAUGURAL PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e o Sr. Lucas Carvalho Lima, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública inaugural da **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2023**, cujo objeto versa sobre a **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. A Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres pela Comissão. Foi constatada a participação das interessadas que protocolaram os envelopes, a saber: 01. ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ: 32.220.748/0001-96); 02. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 03.788.024/0001-45); 03. REAL SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.452.665/0001-46); 04. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 21.181.254/0001-23); 05. MILLENIUM SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.952.190/0001-63); 06. G. A. RABELO JUNIOR ME (CNPJ: 23.549.313/0001-07); 07. LEXON SERVIÇOS (CNPJ: 07.191.777/0001-20); 08. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI (CNPJ: 13.259.179/0001-48); 09. CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 03.216.498/0001-12); 10. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60); 11. M A FEITOSA DE SOUSÁ LTDA (CNPJ: 41.356.135/0001-71); 12. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 28.149.744/0001-91); 13. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41); 14. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 07.544.576/0001-69); 15. CONSTRUVASP CONSTRUTORA (CNPJ: 50.484.244/0001-65); 16. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.204.138/0001-39); 17. EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 37.278.872/0001-26); 18. I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 48.336.599/0001-65); 19. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.355.146/0001-86); 20. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (CNPJ: 01.590.549/0001-46); 21. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 17.803.489/0001-32); 22. RSM CONSTRUÇÕES (CNPJ: 33.159.524/0001-89);

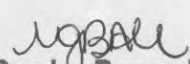


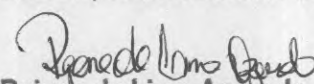
P

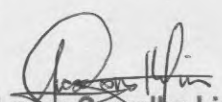
A



23. RCANUTO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 41.981.677/0001-35); 24. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75); 25. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 24.269.824/0001-20); 26. KLF SERVIÇOS (CNPJ: 35.848.539/0001-80); 27. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 28. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 29. CONSTRUTORA AG LTDA (CNPJ: 34.326.829/0001-09); 30. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 31. TEKNISE INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ: 37.290.055/0001-93); 32. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA (CNPJ: 39.336.452/0001-84); 33. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ: 25.011.748/0001-10); 34. COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.200.917/0001-65); 35. J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44); 36. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 06.981.069/0001-20); 37. CSK LTDA (CNPJ: 18.158.282/0001-15); 38. EMMÉ ENGENHARIA – ME (CNPJ: 21.691.178/0001-04); 39. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME (CNPJ: 20.915.247/0001-45); 40. EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96); 41. ANTONIO IGOR PEREIRA DA COSTA (CNPJ: 40.734.580/0001-65); 42. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33); 43. A T FARIAS DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52); 44. ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 12.044.788/0001-17); 45. ALAN CESAR F DE SOUSA – ME (CNPJ: 38.147.279/0001-03) e 46. LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES (CNPJ: 47.816.122/0001-14). Feito isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação que foram rubricados pela Comissão. Tendo em vista, a complexidade dos documentos a serem analisados, a Comissão decidiu suspender a sessão para uma análise mais apurada, inclusive informando que as peças técnicas seriam submetidas à apreciação do setor de engenharia do município para emissão de parecer com vistas a subsidiar a decisão da CPL, dando ciência aos presentes que a deliberação pela habilitação/inabilitação dos interessados seria publicada nos mesmos meios em que se deu o resumo do edital. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Nova Russas/CE, 05 de setembro de 2023.


**Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins**
Presidente da CPL


Rejane de Lima Azevedo
Membro da CPL


Lucas Carvalho Lima
Membro Suplente da CPL

